



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

## PORTARIA Nº 116/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por avaliar as propostas de solicitação de apoio à participação em eventos, objeto do Edital 028/2018 do Instituto Federal Catarinense, conforme critérios estabelecidos no referido documento.

JULIA CORREA VIEIRA, ocupante do cargo de Administradora, siape nº 2157421, na qualidade de membro do DAP;

JOVERCI ANTÔNIO POCERA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, siape nº 1158518, na qualidade de membro do comitê de Extensão;

GREICE ANE BARBIERI, ocupante do cargo de Professor EBTT, siape nº 1091826, na qualidade de membro do comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, siape nº 2156618, na qualidade de membro do CGAE.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

**Art. 2º** – Após o recebimento das propostas, a comissão terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto à aprovação ou não destas, enviando-as à Chefia de Gabinete.

**Art. 3º** – A comissão deverá registrar seus trabalhos em atas. Estas serão arquivadas ao final do ano na secretaria da Direção-geral, junto com uma cópia do edital.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016